

Portaria nº 122/2025-GP

Dispõe sobre a designação para atuação como autoridade julgadora em apuração de infração administrativa ambiental e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João do Arraial- PI e legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELDEN COSTA ALVES**, portador do CPF nº **072.1**.1**-02**, para atuar como **Autoridade Julgadora** nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João do Arraial - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência e cumpra-se.

São João do Arraial, Estado do Piauí, 13 de outubro de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por ABDORAL
MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.10.13 08:36:24 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal